



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRETOS

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ALMOXARIFADO CENTRAL DA SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA ACS OF Nº 096/2026

1. DO OBJETO

O presente Termo de Referência visa à aquisição do produto para atender às Unidades de Saúde e Funcionários dos setores da Secretaria da Saúde. A quantidade estimada deverá atender às demandas para um período de três meses. Para a conclusão do processo, poderá ser necessária a avaliação da marca, a fim de garantir a qualidade e a aceitação.

2. JUSTIFICATIVA

Não há ata vigente para esse item no momento.

3. DESCRITIVO E ESTIMATIVA:

ITEM	MATERIAL	TIPO	QUANT
1	PACOTES DE CAFÉ EM PÓ 500GRS (Especificação Técnica: Cafe Tradicional; Torrado e Moido, Constituido de Cafe Ate Tipo 8 Na Classificacao Oficial Brasileira-cob; Bebida Variando de Mole a Rio, Excluindo-se o Gosto Riozona; Com Um Maximo de 20% de Defeitos Pretos, Verdes e Ardidos e Ausencia de Graos Pretos-verdes e Fermentados; Admitindo-se Graos de Safras Passadas, Robusta Conillon; Desde Que o Gosto Nao Seja Pronunciado Preponderante; Ponto de Torra Moderadamente Escuro a Medio Claro; Com Qualidade Global Aceitavel Minima de 4,5 Pontos Na Escala Sensorial de 0 a 10 do Lote Entregue; Impurezas (cascas e Paus) Em G/100g Maxima de 1%; e Umidade Em G/100g Maxima de 5%; Obedecendo Resolucao Saa-19, de 05/04/2010; Com Embalagem Primaria Alto Vacuo (tijolinho) e Embalagem Secundaria Caixa de Papel Cartao; Rotulagem Impressa Na Embalagem Secundaria; Nao Sendo Tolerada a Presenca de Etiqueta Auto Adesiva Com a Descricao do Produto; Validade Minima Na Data Da Entrega de 15 Meses; Devendo Obedecer As Exigencias Das Res. Saa-28 de 01/06/2007, Rdc 277/05, Rdc 259/02, Rdc 07/11, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores;)	PCT	500

4. MATERIAL E QUALIDADE DO PRODUTO

A aquisição requer que a empresa esteja devidamente registrada e licenciada nos órgãos competentes do país para a produção e comercialização do produto em questão.



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRETOS

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ALMOXARIFADO CENTRAL DA SAÚDE

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Será considerada a melhor proposta econômica.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução para aquisição consiste em qualificar os fornecedores, considerando não apenas o preço, mas também a qualidade do produto, o cumprimento das regulamentações sanitárias e de segurança, proporcionando condições essenciais para atender às Unidades de Saúde e Funcionários dos setores da Secretaria da Saúde.

7. REQUISITOS PARA EXECUÇÃO

A empresa fornecedora do produto deve estar em conformidade com seu licenciamento e/ou autorização para a comercialização de produtos, além de cumprir todas as normas vigentes no país.

8. LOCAL DE ENTREGA, VALIDADE DOS MATERIAIS E PRAZO DE RECEBIMENTOS.

A entrega dos materiais deve ser realizada em estrita conformidade com todos os procedimentos legais e normativos estabelecidos no Edital. Após a obtenção da Nota de Empenho é imperativo que a entrega seja efetuada na Secretaria Municipal de Saúde de Barretos, localizada na Avenida Ibirapuera, 177, Bairro City Barretos, Barretos SP, dentro do horário estipulado, que compreende das 8h às 16h.

O prazo de validade dos materiais não poderá ser inferior a 12 meses contados da data da entrega.

Recebimento do(s) materiais médico hospitalar, serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 05 (cinco). Responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, a fim de garantir a conformidade das especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e na proposta apresentada.

Os materiais, podem ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

- Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

- Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

- O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.



**MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
BARRETOS**

ESTADO DE SÃO PAULO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ALMOXARIFADO CENTRAL DA SAÚDE**

Barretos, 07 de julho de 2026.

Luiz Alan Alves da Silva Ferrari
Coordenador da Assistência Farmacêutica

Angelo Roberto Gonçalves
Secretário da Saúde